



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 01/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenadora da despesa, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGÊNCIAL Nº. 01/2025/PMU:

O presente edital tem por objetivo a contratação, via dispensa emergencial de licitação, da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, atual fornecedora do sistema informatizado de Gestão Pública, com usuários ilimitados em ambiente desktop e web, utilizados pela Administração Pública de Urussanga/SC, conformidade com as determinações previstas em edital e demais anexos que fazem parte integrante deste edital, nos termos do:

Documento de Formalização de Demanda

Estudo Técnico Preliminar

Termo de Referência

e demais documentos anexos, nos termos do art. 28 da Lei n.º 14.133/21 e Decretos municipais nº. 137/2023, 106/2024 e 110/2024.

Encaminha-se ao departamento de Compras/Licitações, para as providências cabíveis quanto ao andamento do procedimento.

Urussanga/SC, 10 de janeiro de 2025.

VANIO COMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/Nº 12/2025